



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 07/2021 - DGSA/RIFB/IFB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: DESENHO TÉCNICO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público O SORTEIO DO TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E DADOS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO referente ao Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, conforme segue:

1. RESULTADO DO SORTEIO DO TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

TEMA SORTEADO	
03	DESENHO GEOMÉTRICO

2. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E DADOS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Nº.	CANDIDATO	DATA	HORA	LINK DO GOOGLE MEET
1	LEONARDO NUNES SANTANA	17	9h	meet.google.com/uge-qets-eek
2	PAULO ROGÉRIO LEMOS	17	10h	meet.google.com/bay-jqfm-myu
3	NATHÁLIA COELHO PEREIRA	17	11h	meet.google.com/fvv-zvcg-sao
4	ÁGABO CARVALHO SILVA	17	14h	meet.google.com/ubi-pioh-yfi
5	SHAHRAM AFRAHI	17	15h	meet.google.com/ewg-qicj-raj
6	REJANE MARTINS VIEGA DE OLIVEIRA	17	16h	meet.google.com/poo-jths-xwf
7	VANESSA PETROLÍNIA ALVES FREITAS	18	9h	meet.google.com/qwp-cvpy-zcn
8	RENAN DO NASCIMENTO BALZANI	18	10h	meet.google.com/akt-qydz-bhq
9	RAFAELLA DOS SANTOS CAVALCANTI	18	11h	meet.google.com/ner-xapx-swv



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10	SILVANA CRISTINA COUTO DA SILVA	18	14h	meet.google.com/hxw-oize-upx
11	NILO SILVA DA COSTA SERPA	18	15h	meet.google.com/bqa-fgrz-igb
12	SUZANE FÁTIMA RIBEIRO SANTOS	18	16h	meet.google.com/jop-onoa-avr

A prova de desempenho didático será realizada por videoconferência gravada (devido à pandemia COVID-19, a fim de atendermos as medidas de distanciamento social).

Cada candidato terá um *link* individual para a realização da prova de desempenho didático, em que participarão apenas o candidato convocado e a banca examinadora.

A banca não se responsabiliza por qualquer problemas técnico do candidato e não poderá auxiliar na resolução dos mesmos.

O candidato deve ser responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

Caso o problema seja dos membros da banca, a Prova de Desempenho Didático poderá ter o horário ou o dia remarcado, conforme definição da comissão junto ao candidato, publicizada em sítio eletrônico do IFB com a nova data/horário.

A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10(dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o candidato enviar o Plano de Aula em formato PDF para o endereço eletrônico protocolo.csam@ifb.edu.br , **até 1 (uma) hora antes do início da apresentação da sua aula**, especificando no assunto do e-mail: “Plano de Aula para Prova de Desempenho Didático – (nome do candidato)”.

O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado e contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando:

- capacidade de organização do trabalho pedagógico;
- capacidade de comunicação;
- domínio do conteúdo abordado.

O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no ANEXO III do edital.

A nota da prova de desempenho didático será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com duas casas decimais.

A nota final do processo seletivo será calculada pela somatória simples da nota da análise curricular e da nota da prova de desempenho didático.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50% dos pontos na prova de desempenho didático.

Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do § único do Art. 27 da Lei no 10.741/2003 – Estatuto do idoso;
- b) Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- c) Tiver maior tempo de experiência docente na área de atuação deste Edital; e
- d) Tiver maior tempo de experiência na área de formação.

O Resultado Preliminar da prova de desempenho didático será divulgado na data provável especificada no cronograma, ANEXO I, e no sítio eletrônico do IFB *campus* Samambaia: <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

Brasília – DF, 14 de maio de 2021

Assinado no original

Paulo Henrique Silva Ribeiro
Diretor-Geral
Campus Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília